



## RECINTO IMPROVISADO

Licença de Instalação e Funcionamento

Decreto-Lei 268/2009, art.º2º e 15.º

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Almancil

REGISTO Nº \_\_\_\_\_ / Ano: \_\_\_\_\_

REGISTADO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR: \_\_\_\_\_

(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ €

### DO REQUERENTE / COMUNICANTE

Nome \* (1) \_\_\_\_\_

Morada \* \_\_\_\_\_

Freguesia \* \_\_\_\_\_

Cód. Postal \* \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF \* \_\_\_\_\_ BI/CC/Outro (Qual?) \* \_\_\_\_\_

Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Telefone/Telemóvel \* \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Na qualidade de (2) ☐ Promotor ☐ Representante de: \_\_\_\_\_

Outro (3): \_\_\_\_\_

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. \* - preenchimento obrigatório.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar

### PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.a., em conformidade com o determinado no n.º 2º do art.º 2º e no art.º 15 do Decreto-Lei 268/2009, que seja emitida a respetiva **licença de instalação e funcionamento do recinto improvisado** referente ao evento \_\_\_\_\_ levar a efeito no(s) dia(s) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ das \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m, em \_\_\_\_\_, Freguesia de Almancil, o qual comporta \_\_\_\_\_ lugares.

### DOS ANEXOS

Para o efeito anexa ao presente, os seguintes documentos:

- ☐ Memória descritiva (Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, Instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamento e de mais atividades);
- ☐ Plano de evacuação em situações de emergência;
- ☐ Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- ☐ Declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário, realizando-se o evento em terreno do domínio privado;
- ☐ Planta de localização com a identificação do terreno;
- ☐ Licença de utilização nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ (para fins Recreativos/Artísticos);
- ☐ Certificado de Inspeção.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Almancil,        /        /

O Requerente / Comunicante

**A preencher pelos serviços**

Conferi a identificação do requerente, através de:

\_\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não poder assinar

**Despacho**

Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Presidente

\_\_\_\_\_

No cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em vigor desde o dia 25 de maio de 2018, em todos os países da União Europeia, a Freguesia de Almancil informa que, no decurso da sua atividade, reúne dados (contactos) diversos, obtidos ao longo da sua atividade, pautando sempre a sua atuação pelo respeito e privacidade dos dados dos seus fregueses, sempre na atenção e na aplicabilidade deste novo Regulamento. A Freguesia de Almancil conservará todos os dados pelo período temporal necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística. A Freguesia estará disponível para qualquer questão relacionada com a proteção dos seus dados.

Rua Vale Formoso, nº 184, 8135-148 Almancil Tlf. (+351) 289 395 404 Fax: (+351) 289 395 833 email: [jf.almancil@mail.telepac.pt](mailto:jf.almancil@mail.telepac.pt)  
site: [www.almancilfreguesia.pt](http://www.almancilfreguesia.pt)